ALTO-COMISSARIADO DA OMVG

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

RECRUTAMENTO PARA O CARGO DE PERITO GIRH

Contexto e Justificativa :

A República da Guiné e a República da Guiné-Bissau partilham vários hotspots ecossistémicos transfronteiriços. Entre estes, a bacia hidrográfica de Koliba-Corubal constitui um conjunto de habitats e ecossistemas que são simultaneamente ricos e ameaçados. Os seus recursos hídricos e sua biodiversidade estão ameaçados por factores naturais e antrópicos, como as alterações climáticas, más práticas agrícolas, poluição e exploração mineira. Koliba-Corubal é também afectada pela exploração ilegal e maciça dos recursos florestais, que tem repercussões negativas nos recursos hídricos e biodiversidade. A gestão insuficiente e inadequada dos solos e recursos naturais e a ausência de mecanismos e instrumentos de governação dos recursos hídricos partilhados contribuíram, ao longo do tempo, para a deterioração dos recursos hídricos e da biodiversidade em várias zonas da bacia hidrográfica. Este contexto difícil levou os governos da República da Guiné e da República da Guiné-Bissau a solicitarem ao Fundo GEF um financiamento para a implementação do projeto intitulado **« Integrated transboundary water resources management in the Corubal basin between Guinea and Guinea-Bissau ».** (Gestão integrada dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia do Corubal entre a Guiné e Guiné-Bissau). Financiado no âmbito do GEF7, o Projecto utilizará os recursos atribuídos para (1) estabelecer um processo participativo de diagnóstico integrado da situação actual na bacia hidrográfica (TDA) e um instrumento formal de planeamento estratégico adoptado por ambos os países (SAP), (2) estabelecer e melhorar os instrumentos de governação e cooperação (Acordo de 1978 revisto e ratificado, Comissão Mista estabelecida), e (3) definir estratégias de mobilização de recursos financeiros para melhorar a governação e implementar projectos-piloto de demonstração em toda a bacia hidrográfica.

Descrição geral do cargo :

Sob a supervisão do Coordenador Regional do Projecto, o Perito em GIRH será responsável por :

- Participar na elaboração e implementação de estratégias específicas para uma abordagem integrada da gestão dos recursos de água doce, sua implementação e seguimento ;
- Apoiar a gestão, coordenação e facilitação das componentes regionais do Projecto a nível nacional, trabalhando em estreita colaboração com a Unidade Regional de Coordenação do Projecto (URCP) para atingir os objectivos e resultados esperados;
- Contribuir para a criação de rede eficaz das partes interessadas e facilitar a comunicação, se necessário ;
- Incentivar e apoiar de forma proactiva a sensibilização geral para a noção de inclusão e necessidade de implementar abordagens participativas, sensibilidade às questões de género, gestão de projectos sensível aos conflitos e, por fim, a boa governação entre projectos e parceiros.
- Integrar aspetos relevantes como as alterações climáticas, o género e a gestão de conflitos no planeamento das políticas de GIRH.

Atribuições :

O Perito GIRH terá as seguintes atribuições específicas :

- O Perito em GIRH prestará assistência na facilitação e gestão das actividades de governação nacional relacionadas com as componentes regionais do Projecto.
- Ajudar a preparar, em consulta com a URCP, o plano de trabalho, calendário e orçamento para as actividades nacionais de governação e apresentá-los ao ministério nacional competente, Comité Nacional de Pilotagem e URCP ;
- Ajudar a considerar e integrar as contribuições de todos os organismos governamentais e partes interessadas no plano de trabalho anual e rever as prioridades, planos e estratégias nacionais;
- Promover a boa governação, comunicação e partilha de informações entre todas as partes interessadas ;
- Ajudar a elaborar e apresentar os termos de referência para todos os trabalhos de governação a contratar a nível nacional, apoiar a supervisão e ajudar a gerir todos os trabalhos contratados a peritos nacionais, apresentar ao Comité Nacional de Pilotagem o trabalho realizado pelos peritos nacionais e fornecer elementos de esclarecimento que respeitem os termos de referência para tal trabalho;
- Em parceria com URCP, contribuir para a elaboração e apresentação dos termos de referência para o trabalho de governação a contratar a nível internacional, apoiar o acompanhamento e ajudar na gestão de todos os trabalhos confiados a peritos internacionais, e apresentar ao Comité Nacional de Pilotagem o trabalho realizado por peritos internacionais e ajudar a certificar que cumpre os termos de referência para tal trabalho;
- Ajudar a organizar o apoio administrativo e logístico necessário ao Comité Nacional de Pilotagem e Comités conexos no âmbito do Projecto;

Competências e experiência exigidas

- Diploma de Estudos Superiores em gestão ambiental, gestão de recursos hídricos ou num domínio directamente relacionado (por exemplo, ciências marinhas aplicadas, economia de recursos naturais, geografia, hidrologia, biologia, etc.);
- Pelo menos 5 anos de experiência em domínios relacionados com a missão - pelo menos 3 anos de experiência a um nível superior de gestão de projectos ;
- Sólida experiência de gestão de projectos/programas em organizações de bacias hidrográficas transfronteiriças;
- Boas capacidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipas multilingues;
- Capacidades demonstradas em diplomacia e negociação ;
- Conhecimento dos objectivos e procedimentos das organizações internacionais, em particular dos dos parceiros do GEF (UICN, PNUD, PNUE, Banco Mundial) ;
- Excelentes conhecimentos de inglês, francês e português ;

Dossier de candidatura :

O dossier de candidatura deverá compreender :
➢ uma carta de motivação ;
➢ um curriculum-vitae detalhado ;
➢ uma cópia do passaporte ;
➢ cópias certificadas conformes dos diplomas obtidos ;
➢ cópias dos certificados de trabalho ;
➢ duas (02) fotografias de identificação recentes.

Local da afectação : O cargo será baseado em Conacri na Guiné, com missões frequentes na área do Projecto.

Apresentação e encerramento de candidaturas :

Os dossiers de candidaturas deverão ser enviados o mais tardar no dia 30 de dezembro de 2024 às 12h00 TU por via electrónica aos seguintes endereços e-mail: nctoure@omvg.org com cópia para recrutement@omvg.org e fdiaby@omvg.org

Nota : A OMVG reserva-se o direito de não dar seguimento a este convite para apresentação de candidaturas, sem prejuízo.